



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: COMPRA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA NATAL BORBULHANTE 2025.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por objeto a compra de **seis placas indicativas de trânsito**, destinadas a orientar e controlar a circulação de veículos no Centro Histórico durante o período de decoração e programação natalina no Município de Garibaldi. As placas indicarão a altura máxima permitida e a proibição de entrada de caminhões no Centro Histórico, visando prevenir danos à estrutura decorativa instalada e garantir a segurança viária.

A necessidade desta aquisição decorre das especificidades da decoração natalina e de fatos recentes envolvendo a quebra de elementos decorativos, mesmo havendo restrição de tráfego no local. Em tais situações, os motoristas alegaram não ter visualizado a sinalização existente. Assim, torna-se fundamental o reforço da sinalização, considerando os cuidados adicionais exigidos pelo trânsito de veículos de maior porte, a fim de assegurar a integridade dos elementos decorativos e a adequada fluidez do tráfego nas áreas de maior circulação de visitantes.

As placas serão instaladas nos pórticos de entrada das vias de acesso ao Centro Histórico, garantindo sinalização clara, adequada visibilidade e orientação preventiva aos condutores, contribuindo para a organização e segurança do fluxo viário durante o período festivo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir **seis placas de sinalização de trânsito**, destinadas ao controle da circulação de caminhões e à orientação quanto à altura máxima permitida nas entradas do Centro Histórico, área que estará integralmente decorada para o evento **Natal Borbulhante**. Trata-se de um local que tradicionalmente atrai grande número de turistas e visitantes, exigindo medidas adicionais de organização e segurança viária.

As placas são essenciais para orientar os motoristas sobre as restrições de tráfego, incluindo a indicação da altura máxima permitida e a proibição da circulação de caminhões, entre outras informações necessárias para prevenir acidentes e evitar danos às estruturas decorativas instaladas ao longo do percurso. A adequada sinalização contribuirá diretamente para a preservação da decoração natalina, para a proteção de pedestres e para a manutenção de um fluxo viário seguro e ordenado.



A ausência dessas placas comprometeria a eficácia do controle de trânsito, podendo gerar riscos à integridade das instalações natalinas em um dos locais mais visitados do município durante o período festivo. Além disso, acarretaria prejuízos à mobilidade urbana, afetando a experiência de moradores e turistas justamente no período de maior demanda.

As placas deverão ser confeccionadas em material resistente e de alta visibilidade, garantindo durabilidade, legibilidade e conformidade com as normas vigentes de sinalização viária, considerando o volume de público e a relevância do evento.

A contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado é inferior a R\$ 50.000,00 para compras e outros serviços.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Com a aquisição das referidas placas de sinalização de trânsito, a Administração pretende garantir a organização, segurança e adequada orientação dos condutores na entrada do Centro Histórico, área que receberá a decoração e a programação especial do Natal Borbulhante 2025. A instalação das placas busca conferir clareza e visibilidade às restrições e orientações de tráfego, especialmente quanto à altura máxima permitida, prevenindo riscos à estrutura decorativa.

Assim, a compra objetiva fortalecer as ações de ordenamento urbano durante o período natalino, contribuindo para a proteção das instalações temáticas, para a segurança de pedestres e visitantes e para a manutenção da mobilidade em um dos locais mais movimentados do município durante o evento. A sinalização adequada integra as medidas necessárias para garantir que o Centro Histórico — totalmente decorado para as festividades — possa ser usufruído de forma segura e organizada por toda a comunidade.

Essa aquisição serve para orientar a população em geral e os turistas, pois facilita o acesso às informações de trânsito, reduz a possibilidade de incidentes envolvendo veículos de grande porte e promove uma experiência mais segura e agradável aos visitantes. Ademais, a medida contribui para o bom andamento das atividades do Natal Borbulhante, evento de grande relevância cultural e turística, que atrai significativo público ao município.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A quantidade foi estabelecida considerando a necessidade de sinalizar adequadamente os acessos ao Centro Histórico, que receberá a decoração e a programação do **Natal Borbulhante 2025**. Assim, definiu-se a aquisição das placas necessárias para orientar o fluxo de veículos, especialmente quanto às restrições de circulação, à altura máxima permitida e à proibição de tráfego de caminhões, garantindo a segurança das instalações decorativas e dos visitantes.

A estimativa de valor considerou a demanda identificada nos últimos dias e a necessidade de instalação das placas dentro do prazo hábil para assegurar o bom andamento do evento.

Dessa forma, optou-se pelo fornecedor que apresentou condições de entrega compatíveis com o cronograma estabelecido pela Administração, garantindo a implementação da sinalização e a continuidade das atividades natalinas.

Tal escolha assegura que o Centro Histórico esteja devidamente sinalizado, permitindo o controle de trânsito de forma eficiente e segura, viabilizando a plena execução da ação prevista e atendendo ao interesse público, especialmente diante do grande fluxo de turistas e visitantes esperado durante o período festivo.

O quantitativo segue descrito abaixo:

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO
1	UN	02	Placa PS ADESIVA MODELO 2MM
1	UN	04	PLACA PS ADESIVA MODELO 2MM PROIBIDO CAMINHÕES

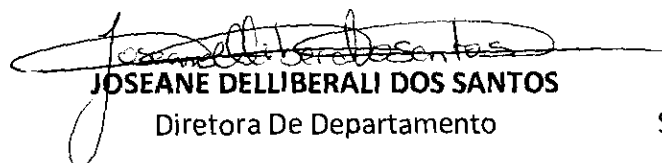
5. PRAZOS

A entrega deverá ocorrer de forma única e imediata sem possibilidade de prorrogação dos prazos estabelecidos em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O responsável pela fiscalização dos contratos será o Servidor Público Municipal Marcelo Bettinelli Machado, de matrícula nº 7003.

Garibaldi, 12 de outubro de 2025.



JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Diretora De Departamento



LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura